

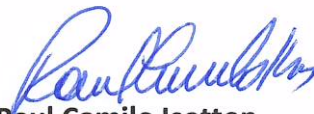
RESOLUÇÃO Nº 028/2020

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuarem como integrantes, em conjunto, da comissão de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do Ciruspar, os seguintes funcionários do Consórcio: Adriana Margreiter, Daniel Fernando Ribeiro, Fernanda Suelani C. Mentz

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR